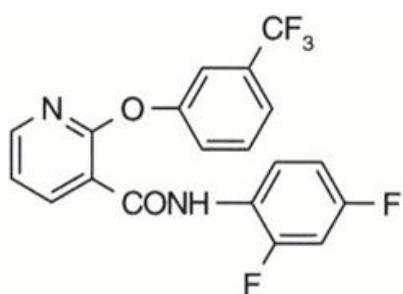


<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
D44	DIFLUFENICAM

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Diflufenicam (Diflufenican)
- b) Sinônimos: DFF; MB 38544
- c) Nº CAS: 83164-33-4
- d) Nome químico: 2',4'-difluoro-2-[3-(trifluoromethyl)phenoxy]pyridine-3-carboxanilide
- e) Fórmula bruta: C<sub>19</sub>H<sub>11</sub>F<sub>5</sub>N<sub>2</sub>O<sub>2</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Éter fenílico
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Cevada	Pós-emergência	0,01	(1)
Soja	Pré-emergência	0,01	(1)
Trigo	Pós-emergência	0,01	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

- k) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: diflufenicam.
- l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,019 mg/Kg p.c.

Instrução Normativa - IN nº 385 de 28/07/25 (DOU de 30/07/25)